



GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) horas do dia 22 de março de 2022, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema-CE, reuniram-se a Pregoeira da disputa a Sra. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 0203/2022, de 03 de janeiro de 2022, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022/PP**, que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para o serviço de manutenção de ar condicionado, ventiladores, geladeira, geláguia, freezer, fogões, bebedouro e liquidificador, conforme especificações e estimativa de quantitativos constantes do Anexo III deste Edital. A Pregoeira iniciou a sessão, recebendo dos licitantes a documentação referente ao processo e logo após solicitou que os licitantes presentes assinassem a lista de presença, constatando a presença de 05(cinco) empresas, sendo elas **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA-CNPJ: 23.552.149/0001-89**, representada por seu Sócio Administrador: Fernando Antônio Martins Moura - CPF: 024.851.403-24; **02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP-CNPJ: 07.986.555/0001-01**, representada por seu Procurador: Nilvan Cesar de Oliveira- CPF: 082.385.514-71; **03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME-CNPJ: 13.317.042/0001-00**, representada por seu Proprietário: Geovani Franklin Mendes Silva- CPF: 414.446.958-19; **04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME-CNPJ: 33.658.073/0001-24**, representada por seu Proprietário: Lucas Nogueira de Almeida - CPF: 056.968.393-98 e **05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA- CNPJ: 27.007.999/0001-57**, representada por seu Sócio Administrador: Raimundo Jucá da Silva-CPF: 448.027.143-00. Em seguida foram realizadas as pesquisas nos sites <https://www.portaltransparencia.gov.br> e <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>, para verificar a idoneidade e regularidade das empresas participante. Após análises dos documentos de credenciamento ficou constatado que as empresas: **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA-CNPJ: 23.552.149/0001-89; 02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP-CNPJ: 07.986.555/0001-01; 03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME-CNPJ: 13.317.042/0001-00; 04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME-CNPJ: 33.658.073/0001-24 e 05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA- CNPJ: 27.007.999/0001-57**, as quais têm representantes, poderão ofertar lances e estão munidos de documentação hábil de credenciamento, portanto, aptos para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade à Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes: **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, a qual apresentou propostas de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **classificada**; **02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP**, a qual apresentou propostas de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **classificada**; **03-KAPITALO**





PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME, a qual apresentou propostas de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **classificada**; **04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME**, a qual apresentou propostas de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **classificada** e **05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA**, a qual apresentou propostas de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **classificada**. Dando continuidade à sessão começamos a fase de lance com o **ITEM 01** onde as empresas. **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, cotou no valor inicial de **R\$ 335,40 (trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, **02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP**, cotou no valor inicial de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, **03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 335,42 (trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, **04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)**, **05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA**, cotou no valor inicial de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Após negociação a empresa **02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP** baixou para **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**, declarada arrematante deste item. Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou e **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 02 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, cotou no valor inicial de **R\$ 447,45 (quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, **02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP**, cotou no valor inicial de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, **03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 447,47 (quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, **04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)**, **05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA**, cotou no valor inicial de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Após negociação a empresa **04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME** baixou para **R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)**, declarada arrematante deste item. Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação e a considerou inabilitada por não apresentar as exigências do Edital no item **8.1. alínea f) Certidão Negativa de Tributos Municipais**, expedida pela Prefeitura Municipal. **OBS: PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO**. Contudo, de acordo com o **Item 8.2.1**. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das **ME/EPP**, será assegurado às mesmas o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da instituição licitante, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC 123/06). **ITEM 03 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, cotou no valor inicial de **R\$ 191,65 (cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**, **02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP**, cotou no valor inicial de **R\$ 175,00 (cento e setenta e**





cinco reais), 03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 191,67 (cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), 04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME, cotou no valor inicial de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais), 05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA, cotou no valor inicial de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais). Após negociação a empresa 04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME baixou para R\$ 115,00 (cento e quinze reais), declarada arrematante deste item. ITEM 04 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA, cotou no valor inicial de R\$ 156,65 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), 02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), 03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 156,67 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME, cotou no valor inicial de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), 05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA, cotou no valor inicial de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Após negociação a empresa 04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME baixou para R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos), declarada arrematante deste item. ITEM 05 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA, cotou no valor inicial de R\$ 221,65 (duzentos e vinte um reais e sessenta e cinco centavos), 02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), 03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 221,67 (duzentos e vinte um reais e sessenta e sete centavos), 04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME, cotou no valor inicial de R\$ 221,00 (duzentos e vinte um reais), 05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA, cotou no valor inicial de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais). Após negociação a empresa 04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME baixou para R\$ 112,00 (cento e doze reais), declarada arrematante deste item. ITEM 06 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA, cotou no valor inicial de R\$ 113,30 (cento e treze reais e trinta centavos), 02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), 03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 113,33 (cento e treze reais e trinta e três centavos), 04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME, cotou no valor inicial de R\$ 113,00 (cento e treze reais), 05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA, cotou no valor inicial de R\$ 105,00 (cento e cinco reais). Após negociação a empresa 02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP baixou para R\$ 90,00 (noventa reais), declarada arrematante deste item. ITEM 07 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA, cotou no valor inicial de R\$ 496,10 (quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos), 02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), 03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 496,16 (quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), 04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME, cotou no valor inicial de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), 05-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA, cotou no valor inicial de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Após negociação a empresa **02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP** baixou para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), declarada arrematante deste item. **ITEM 08 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, cotou no valor inicial de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos), **02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP**, cotou no valor inicial de R\$ 70,00 (setenta reais), **03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 81,92 (oitenta e um reais e noventa e dois centavos), **04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), **05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA**, cotou no valor inicial de R\$ 78,00 (setenta e oito reais). Após negociação a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA** baixou para R\$ 60,00 (sessenta reais), declarada arrematante deste item. Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 09 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, cotou no valor inicial de R\$ 102,40 (cento e dois reais e quarenta centavos), **02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP**, cotou no valor inicial de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), **03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 102,47 (cento e dois reais e quarenta e sete centavos), **04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 102,00 (cento e dois reais), **05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA**, cotou no valor inicial de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). Após negociação a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA** baixou para R\$ 80,00 (oitenta reais), declarada arrematante deste item. **ITEM 10 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, cotou no valor inicial de R\$ 108,00 (cento e oito reais), **02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP**, cotou no valor inicial de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), **03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 109,00 (cento e nove reais), **04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 109,00 (cento e nove reais), **05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA**, cotou no valor inicial de R\$ 105,00 (cento e cinco reais). Após negociação a empresa **03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME** baixou para R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), declarada arrematante deste item. Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação e a considerou inabilitada por não apresentar as exigências do Edital no item **8.1. alínea f) Certidão Negativa de Tributos Municipais**, expedida pela Prefeitura Municipal. **OBS: PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO**. Contudo, de acordo com o Item **8.2.1**. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das **ME/EPP**, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da instituição licitante, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão



negativa (art. 43, §1º, da LC 123/06).ITEM 11 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA, cotou no valor inicial de R\$ 446,30 (quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos),02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 446,38 (quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), 04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME, cotou no valor inicial de R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais), 05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA, cotou no valor inicial de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).Após negociação a empresa 02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP baixou para R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), declarada arrematante deste item. ITEM 12 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA, cotou no valor inicial de R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos),02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), 03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 75,92 (setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), 04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME, cotou no valor inicial de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais),05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA, cotou no valor inicial de R\$ 73,00 (setenta e três reais).Após negociação a empresa 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA baixou para R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), declarada arrematante deste item. ITEM 13 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA, cotou no valor inicial de R\$ 359,30 (trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), 02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 300,00 (trezentos reais), 03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 359,38 (trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), 04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME, cotou no valor inicial de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), 05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA, cotou no valor inicial de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Após negociação a empresa 02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP baixou para R\$ R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), declarada arrematante deste item. ITEM 14 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA, cotou no valor inicial de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), 02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais), 03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 120,00 (cento e vinte reais),04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME, cotou no valor inicial de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), 05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA, cotou no valor inicial de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais). Após negociação a empresa 03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME baixou para R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), declarada arrematante deste item. ITEM 15 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA, cotou no valor inicial de R\$ 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos),02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP, cotou no valor inicial de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), 03-KAPITALO



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME, cotou no valor inicial de R\$ 116,67 (cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), **04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), **05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA**, cotou no valor inicial de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais). Após negociação a empresa **03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME** baixou para R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), declarada arrematante deste item. **ITEM 16 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, cotou no valor inicial de R\$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), **02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP**, cotou no valor inicial de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), **03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 511,66 (quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos), **04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 511,00 (quinhentos e onze reais), **05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA**, cotou no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Após negociação a empresa **02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP** baixou para R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), declarada arrematante deste item. **ITEM 17 01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA**, cotou no valor inicial de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), **02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP**, cotou no valor inicial de R\$ R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), **03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 97,58 (noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), **04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME**, cotou no valor inicial de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), **05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA**, cotou no valor inicial de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). Após negociação a empresa **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA** baixou para R\$ 80,00 (oitenta reais) declarada arrematante deste item. A Pregoeira informou ainda que os preços dos lances estão consignados no mapa comparativo que faz parte do processo. Após o término da sessão a pregoeira perguntou se os licitantes presentes tinham algum questionamento a fazer e os representantes das empresas **01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA; 03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME e 04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME**, se manifestaram a impetrar recurso por não concordando com o julgamento da proposta de preço, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando a(s) demais licitante(s) desde logo, intimada(s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos. Concordando com o resultado final da sessão sem mais reclamações pelos licitantes, presente a Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio, bem como licitantes/representantes presentes.

Karizia Luzia Costa Serpa Moraes

Karizia Luzia Costa Serpa Moraes
Pregoeira



[Handwritten signatures and marks]



Camilo Carvalho Albino

Camilo Carvalho Albino
Membro Titular

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
1º Secretário

LICITANTES:

01-FERNANDO ANTONIO MARTINS MOURA-CNPJ: 23.552.149/0001-89
Sócio Administrador: Fernando Antônio Martins Moura - CPF: 024.851.403-24

Fernando Antonio Martins Moura
Assinatura

02-FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 07.986.555/0001-01
Procurador: Nilvan Cesar de Oliveira- CPF: 082.385.514-71

Nilvan Cesar de Oliveira

03-KAPITALO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI-ME
CNPJ: 13.317.042/0001-00
Proprietário: Geovani Franklin Mendes Silva- CPF: 414.446.958-19

Geovani Franklin Mendes Silva
Assinatura

04-LUCAS NOGUEIRA DE ALMEIDA 05696839398-ME
CNPJ: 33.658.073/0001-24
Proprietário: Lucas Nogueira de Almeida - CPF: 056.968.393-98

Lucas Nogueira de Almeida
Assinatura

05-ODONTOSERV COM SER E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS-LTDA- CNPJ: 27.007.999/0001-57
Sócio Administrador: Raimundo Jucá da Silva-CPF: 448.027.143-00

Ausente
Assinatura

[Handwritten mark]